

Portaria nº 120/GP/2017

Em, 30 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª EDELMA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 722716 SSP/MT e CPF nº 545.281.271-72 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2014 a 01/04/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/07/2017 e término em 01/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal